



Governo Municipal de Brejão



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6c543ce-62c4-4de8-8f2d-e8c33be4d32d

Declaração

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2018 não foram emitidas certidões de débitos, conforme solicitado no Item 53 do Anexo I da Resolução TC nº47/2018.

Brejão-PE em 01 de março de 2019

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita